

PORTARIA nº 308/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de licença
prêmio (as) os servidores (as) efetivos.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **01/DEZEMBRO/2019**, Licença Prêmio ao servidor, **JOSE GALVAO DA SILVA SEBALHO** – matrícula 110-8, que será gozada nos meses de Dezembro de 2019, Janeiro e Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 11/08/2014 a 10/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de Dezembro de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal